

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e atas de registro de preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br.

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária Substituta/CELIC/SMARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OTOMAR VIVIAN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

OTOMAR VIVIAN
Avenida Borges de Medeiros, nº 1945, bairro Praia de Belas
POA / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2017000036638

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 07/2017

Partes: IPERGS e EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - EPP; **Objeto:** rescisão unilateral do contrato nº 07/2017, prestação de serviços terceirizados de limpeza, higiene, jardinagem e remoção de móveis e utensílios, em razão de decisão judicial; **Base legal:** Lei 8.666/93; **Processo:** 56710-2442/14-5. Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

Protocolo: 2017000036639

SÚMULA DO CONTRATO Nº 66/2017

Partes: IPERGS e LR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME; **Objeto:** Execução de serviços terceirizados de limpeza nas dependências do IPERGS; **Valor mensal:** R\$ 68.885,47 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); **Vigência:** 12 meses; **Dotação:** Recurso: 8000; Atividade: 8310/4425; Elemento: 3.3.90.37; **Gestor do Contrato:** Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; **Fiscal do Contrato:** Janine Sampaio, matrícula 62.282; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 56710-2442/14-5. Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

Otomar Vivian
Diretor-Presidente

Diretoria Administrativa Financeira

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros nº 1945 Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS/90110-150

Diversos

Protocolo: 2017000036640

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
BOLETIM Nº. 35/2017

FOI REGISTRADO NESTA GERÊNCIA, PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, O SEGUINTE ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPERGS:

APOSENTA a servidora **Ilza dos Reis Novo**, matrícula nº 35584, Auxiliar Previdenciário, grau “D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, celetista, na forma articulada pelo artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 e integrante do Quadro de Pessoal deste Órgão nos termos da Lei Estadual nº 10.286/1994, com proventos integrais que abrangem a percepção da Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), de 11 (onze) Triênios, da Parcela Pecuniária a título de Vale-Refeição - Lei Estadual nº 11.802/2002, artigo 1º, de acordo com a Lei nº 12.395/2005, artigo 31 e do valor correspondente à GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde, com fundamento no que determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, além do estabelecido pelas Leis